



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Sexta-feira • 21 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1429

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto nº 78 de 12 de Junho de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 427.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais), para fins que se Especifica e da Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 78 DE 12 DE JUNHO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 427.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 209 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 427.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil reais) de acordo com a Lei nº 209/2019, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

50001 - EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	42.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.000,00

70000 - INFRAESTRUTURA

2.045 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	283.000,00

2.046 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	293.000,00

80000 - SAÚDE

2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00 / 214 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	32.000,00
2.053 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 216 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.000,00
Total Suplementado:	427.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

40000 - FINANÇAS

2.013 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

3.3.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	293.000,00
Total por Ação:	293.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	293.000,00

50001 - EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 19 - Obrigações Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.023 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.000,00

80000 - SAÚDE

2.052 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 216 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.053 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.054 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.059 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	17.000,00
2.063 - MANUTENÇÃO DO NASF	
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.000,00
Total Anulado:	427.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2020.

FLAVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal